

Lula quer negociar contrapartida de empresários para desoneração da folha

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou nesta terça-feira que decidiu pedir a suspensão da desoneração da folha ao Supremo Tribunal Federal (STF) para chamar os empresários dos envolvidos para "sentar à mesa e negociar" contrapartidas ao benefício tributário. O tema é fonte de desgaste entre o Palácio do Planalto e o Congresso,

que aprovou a prorrogação da desoneração até 2027 e derrubou veto de Lula sobre o projeto. Depois disso, o petista ainda publicou uma medida provisória com a reoneração da folha - que Rodrigo Pacheco deixou, em grande parte, perder a validade - e pediu que o STF declarasse a lei da desoneração inconstitucional. Fonte: Agência Brasil

Reforma tributária: CNC elenca pontos de atenção no PL que regulamenta novas regras

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em conjunto com as Federações que integram o Sistema Comércio, elaborou um documento que sintetiza o Projeto de Lei Complementar nº 68/2024 e traz os principais pontos que precisam de maior atenção e de ajustes para evitar prejuízos e retrocessos ao setor terciário. Fonte: Portal do Comércio

Setor de serviços pede 90 dias para reoneração da folha

A Confederação Nacional dos Serviços (CNS) enviou manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo que a decisão do ministro Cristiano Zanin que suspendeu a desoneração da folha de 17 setores e dos municípios seja derrubada pelo plenário da Corte. Se a decisão for mantida, a entidade pede que ela tenha efeitos práticos a partir de 1º de agosto para respeitar a noventena (quarentena de 90 dias entre a instituição de novo tributo e sua cobrança). Fonte: Tribuna do Norte

Empresa que omitir dados sobre igualdade salarial será fiscalizada

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou, nesta terça-feira (30), que as empresas que omitem dados sobre igualdade salarial terão "um olhar especializado" do área de fiscalização da pasta. "Se querem atenção, terão uma atenção", disse, durante coletiva de imprensa para apresentar dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged). Fonte: Agência Brasil

FGTS digital 2024: o que muda para empregador e empregado

A plataforma do FGTS Digital entrou em vigor em 1º de março com a promessa de desburocratizar a vida dos empregadores, que vão fornecer dados contratuais e folha de pagamento. Por lá, eles terão acesso a um sistema que possibilitará a geração de guias personalizadas, cálculo de indenizações compensatórias, obtenção de extratos detalhados por trabalhador e solicitação estornos e parcelamentos. Fonte: Folha de Pernambuco



Falta de recolhimento de FGTS justifica rescisão indireta, decide TRT-2

A falta do recolhimento correto do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) é suficiente para justificar a rescisão indireta - modalidade de demissão a pedido do trabalhador, que passa a ter os mesmos direitos de quem foi demitido sem justa causa - e também uma indenização por danos morais. Fonte: Consultor Jurídico

TST anula decisão que ignorou laudo ao conceder adicional de insalubridade

Por unanimidade, a 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho reformou a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) em que uma transportadora de Marechal Floriano (ES) foi condenada a pagar adicional de insalubridade a um operador de equipamentos. Segundo o colegiado, o TRT se equivocou ao desprezar um laudo pericial em sentido contrário. Fonte: Consultor Jurídico

Trabalhadores realizam atos e protestos no 1º de Maio pelo mundo; polícia e manifestantes entram em confronto em Paris

Na petição inicial, o trabalhador relatou ter sido contratado em 2021 para ocupar uma das vagas destinadas ao empregado com deficiência, de acordo com a Lei n.º 8.213/91, e dispensado no ano seguinte. Recorreu à Justiça do Trabalho pedindo a nulidade da dispensa, sob o argumento de que sua demissão teria sido efetuada de forma discriminatória. A empresa não providenciou a contratação imediata de outro trabalhador reabilitado ou com deficiência física, como determina a lei. Fonte: Granadeiro Advogados